



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Direção-Geral
Gerência de Programas e Ações Comunitárias

Despacho - DETRAN/DG/GERPROC

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2023.

À Chefia de Gabinete,

Encaminho resposta da **Diretoria de Engenharia de Trânsito** para elaboração do Ofício à Casa Civil do Distrito Federal, originário da **Circular n.º 766/2022 - CACI/GAB**.

Qualquer dúvida no texto abaixo, esta Gerência está à disposição para esclarecimentos.

MINUTA

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à Circular n.º 766/2022 - CACI/GAB (102211893), a qual reporta-se a Indicação nº 8370 de 2022 (100565601), de autoria do Deputado Distrital Daniel Donizet, que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração Regional do Gama, promova a implantação de faixa de pedestres na via principal da Quadra 55 do Setor Central, na proximidade do posto de combustível, na Região Administrativa do Gama.

Nesse contexto, informo a Vossa Senhoria que, após análise, o Núcleo de Estudo e Elaboração de Projeto - Nupro elaborou projeto de sinalização, de acordo com documento (103288027).

Desta forma, encaminho o processo, com a sugestão de envio à Administração Regional do Gama, para execução dos elementos, rampas de acessibilidade, conforme referido no projeto.

Em tempo, aproveito o ensejo para protestar votos de elevada estima e consideração, colocando este Departamento de Trânsito à disposição para demais esclarecimentos, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Chefe de Gabinete

À Senhora

LAÍS BARUFI